



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG

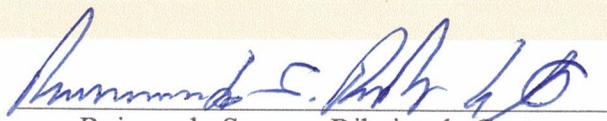
Apresente solicitação visa suprir em caráter de emergência as necessidades da Secretária de Saúde, Postos de saúde e Hospital Municipal. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados e o Governo Estadual, decreto N º 06/2020, 20 de Março de 2020 da situação de Calamidade Pública, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal Nº 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. O Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção e enfrentamento do Coronavírus.

Diante do exposto está Secretaria de Saúde, necessita da Contratação de medicamento, pois são de extrema importância no atendimento para tratamento dos paciente hospitalizados e em tratamento domiciliar por terem contraído o novo Coronavírus, necessidade em adquirir o medicamento IVERMECTINA, o mesmo que faz parte do protocolo inicial do tratamento do COVID-19, visto que ele associado a outras medicações tem apresentado resultados positivos no tratamento dos infectados pelo vírus. Este medicamento tem sido muito solicitado pelos médicos para avaliação para tratamento dos pacientes. O município de Oeiras do Pará notificou vários casos suspeitos de COVID-19, sendo que alguns casos foram descartados e alguns encontra-se em análise no Laboratório Central do Pará (LACEN).

A Secretaria de Saúde está com dificuldade no atendimento Portanto, foi realizado uma compra emergencial para atender a necessidade do Hospital Municipal nos atendimentos de urgência em casos suspeitos de pessoas infectadas pelo Coronavírus.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação ratificando nosso compromisso com o bem estar da população buscando assegurar que os paciente sintomáticos do COVID-19 sejam devidamente atendidos e ofertados a eles um atendimento completo e eficaz, nesse momento difícil que estamos vivenciando.

Oeiras do Pará, 09 de Setembro de 2020


Raimundo Socorro Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal – PMOP/GP nº 002/2017